



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Maria Aparecida
ariana de A. T. Lajerte
Técnica Administrativo
Matrícula: 23760

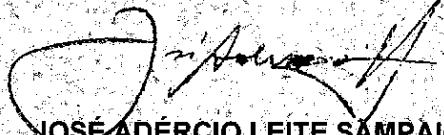
PORTARIA CNMP-SG Nº 032, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO
PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 111, de 22 de outubro de 2012.

Art. 2º Designar os servidores **DANIEL YOSHIMITSU KUWAE**, matrícula 20.781, e **ANADIR FERREIRA DE SIQUEIRA**, matrícula 22.484, para atuarem como gestores, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 029/2011, firmado com a empresa **PERSONNALITE SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA-ME**, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos, pela CONTRATADA, de operação dos sistemas de sonorização e comunicação audiovisual e captação de imagens em padrão broadcasting do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, com mão-de-obra residente e eventual, a serem executados de forma contínua, na sede do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP.

Art. 3º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


JOSÉ ADÉRCIO LEITE SAMPAIO
Procurador Regional da República
Secretário-Geral do CNMP